



REGULAMENTO DA OFERTA TIM PRÉ TOP B

Este é o regulamento da oferta TIM PRÉ TOP B, da TIM S.A., prestadora do SMP e prestadora do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional. Este regulamento é válido para adesões até 30/04/2024.

1. ELEGIBILIDADE:

Esta oferta é destinada a atuais e novos clientes TIM PRÉ pessoas físicas de todo o Brasil que estejam usando o seu acesso dentro da Rede da TIM, em território nacional.

2. ABRANGÊNCIA:

Nacional

3. CARACTERÍSTICAS:

Ao aderir ao TIM PRÉ TOP B, o cliente concorda que suas recargas serão convertidas em créditos TIM Pré, que serão utilizados na ativação e renovação dos benefícios da oferta, conforme regras descritas no item 4 deste regulamento.

A validade da oferta e a franquia dos benefícios serão proporcionais ao valor de créditos TIM Pré convertidos em benefícios quando da ativação/renovação da Oferta

Os benefícios do TIM PRÉ TOP B serão disponibilizados para o cliente das seguintes formas:

- Ativação da oferta e conversão dos créditos de recarga em créditos TIM Pré;
- Renovação da oferta, mediante a conversão dos créditos TIM Pré adquiridos ou remanescentes e não utilizados durante a validade da oferta;

O dia da ativação da oferta conta como primeiro dia de validade, independente do horário de ativação. Os benefícios e suas respectivas validades são proporcionais ao saldo de créditos TIM Pré no momento da ativação ou renovação da oferta, conforme tabela a seguir.



Tabela. Benefícios disponibilizados para clientes TIM PRÉ TOP B no momento da ativação ou renovação da oferta.

Validade máxima da Oferta (dias)	Valor da oferta R\$	Dados MB	Minutos	SMS
1	1,59	160		
2	3,18	320		
3	4,77	480		
4	6,36	640		
5	7,95	800		
6	9,54	960		
7	11,13	1.120		
8	12,72	1.280		
9	14,31	1.440		
10	15,90	1.600		
11	17,49	1.760		
12	19,08	1.920		
13	20,67	2.080		
14	22,26	2.240		
15	23,85	2.400	Ilimitados para ligações locais e DDD com o 41 para números móveis e fixos de todas as operadoras	Ilimitados para números TIM e 100 SMS para operadoras
16	25,44	2.560		
17	27,03	2.720		
18	28,62	2.880		
19	30,21	3.040		
20	31,80	3.200		
21	33,39	3.360		
22	34,98	3.520		
23	36,57	3.680		
24	38,16	3.840		
25	39,75	4.000		
26	41,34	4.160		
27	42,93	4.320		
28	44,52	4.480		
29	46,11	4.640		
30	47,70	4.800		

4. MECÂNICA:

No TIM PRÉ TOP B, os benefícios da oferta – voz, dados e SMS – terão validade proporcional ao saldo de créditos TIM Pré disponíveis no momento da ativação e renovação. Na ativação ou renovação, qualquer saldo de recarga é convertido automaticamente em créditos TIM Pré que liberam benefícios proporcionais, conforme tabela acima. Promocionalmente, para cada R\$1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), o cliente poderá usufruir dos benefícios por até 1 (um) dia de oferta.



Logo, para cada R\$47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos), o cliente terá até 30 dias para utilizar os benefícios proporcionais à oferta.

Caso o cliente faça uma recarga dentro do período da validade da oferta sem esgotar 100% da franquia de dados, o valor desta segunda recarga ficará livre para utilização do cliente até o final do período de validade da oferta ou até o término da franquia de dados. No entanto, no término da validade o saldo livre remanescente será convertido em novos benefícios, conforme tabela acima.

Quando o cliente consumir 100% do pacote de dados, ele receberá um SMS informando-o sobre o término de sua franquia de dados com um link de direcionamento para o portal meuplano.tim.com.br. Ao acessar este portal ou o browser do telefone, se houver saldo livre remanescente e proporcional a, pelo menos um dia de oferta, o mesmo será convertido de forma automática em novos benefícios com suas respectivas validades, conforme tabela acima.

Caso o cliente não tenha créditos livres e esgote 100% da sua franquia de dados dentro do período de validade, poderá fazer uma nova recarga para antecipar a renovação da oferta. Este valor será automaticamente convertido em novos benefícios com suas respectivas validades, conforme tabela acima, e o cliente terá a validade da oferta estendida.

Caso o cliente não tenha saldo mínimo de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) para renovar a oferta no vencimento, estará impossibilitado de utilizar os benefícios até que realize uma nova recarga. Neste cenário, sempre que o cliente estiver com saldo inferior à R\$ 1,59 e com a validade da oferta vencida, ele poderá utilizar 30MB de internet ao custo de R\$ 0,50 centavos por dia de uso. Esta mecânica é válida para todos os clientes que ativarem a oferta TIM PRE TOP B.

Ao fazer uma recarga, este valor será automaticamente convertido em novos benefícios com suas respectivas validades, conforme tabela acima.

Nos casos em que o cliente tiver saldo maior que o referente a 30 (trinta) dias de oferta no momento da ativação, o valor excedente ficará disponível para utilização livre, até o término da validade da oferta, ou de seu pacote de dados. Se o cliente não utilizar 100% deste saldo livre até a data prevista para a renovação da oferta, o valor remanescente será utilizado para a prorrogação da mesma de maneira automática, conforme a tabela acima.

Caso o cliente TIM PRÉ TOP B contrate um Crédito Especial, sua recarga subsequente à contratação será usada para quitação do valor do crédito especial contratado anteriormente, acrescida da taxa de utilização do serviço conforme regulamento do mesmo.

5. DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS

A. INTERNET

O cliente TIM PRÉ TOP B poderá acessar a internet por meio de seu aparelho celular até o limite do seu pacote de dados ou da validade da oferta. O cliente será avisado através de SMS quando atingir



80% e 100% do seu pacote de internet. No momento em que consumir 100% do seu pacote, receberá um SMS informativo com link gratuito para meuplano.tim.com.br para ter a renovação da oferta ou fazer uma nova recarga, que será convertida em novos benefícios, conforme item 4 deste regulamento. Ao acessar este portal ou o browser do telefone, se houver saldo livre remanescente e proporcional a, pelo menos um dia de oferta, o mesmo será convertido de forma automática em novos benefícios com suas respectivas validades, conforme item 4 do regulamento.

A velocidade de referência para navegação na internet é de até 1Mbps na rede 3G e 5Mbps na rede 4G para download e 100Kbps para upload. Para ter acesso ao 4G, é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G. A oferta é válida apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular, não sendo permitida a utilização por meio de computador, laptop ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à internet.

B. MINUTOS ILIMITADOS PARA TODAS AS OPERADORAS COM O 41

O cliente TIM PRÉ TOP B possui pacote de minutos, sem restrição de quantidade, válido para ligações locais e de longa distância nacional com o 41, para números de todas as operadoras.

As ligações efetuadas ou recebidas em Roaming Nacional estão inclusas no pacote de minutos concedido na ativação de benefícios, esteja o cliente na sua região de origem ou fora da mesma, desde que dentro da Rede TIM. Para utilizar o Roaming Nacional fora da Rede TIM, o cliente deverá ter saldo livre de créditos TIM Pré e será tarifado, automaticamente, por serviço de dados, voz ou SMS.

ROAMING INTERNACIONAL: Para utilização, é necessário solicitar a ativação do serviço de Roaming Internacional ligando para *144 ou pelo site Meu TIM. Ao utilizar o Roaming Internacional, o cliente precisará ter saldo livre de créditos TIM Pré e será tarifado, automaticamente, por serviço de dados, voz ou SMS. Para mais detalhes e tarifas, consulte o sumário referente à oferta do pré-pago em www.tim.com.br/noexterior

C. TORPEDOS

O cliente TIM PRÉ TOP B possui SMS ilimitados para TIM e 100 SMS para as outras operadoras, utilizando o CSP 41.

O benefício de SMS é válido em Roaming nacional e não é válido para envio de torpedos em Roaming internacional. Para o cliente utilizar torpedos no exterior, ele deverá ter saldo livre de créditos TIM Pré e será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Torpedos, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br/noexterior.

6. COMO PARTICIPAR:

O Cliente pode aderir ao TIM PRÉ TOP B através dos seguintes canais:



- Por SMS, enviando TOPBOK para 4141
- Ligando para *222
- Ligando para *144

7. OUTRAS TARIFAS

Para fazer outras chamadas e usar serviços não listados neste regulamento, o cliente deverá ter saldo livre de créditos TIM Pré e serão tarifados à parte, conforme seu plano de serviço, como por exemplo: utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM; ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM; ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM; Roaming Internacional de Voz, TIM Torpedo Internacional; Ligações para códigos não geográficos como 0300 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais, como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz etc. Esta oferta não permite ligações para números 0500.

8. MIGRAÇÃO

Clientes de outras ofertas que migrarem para a TIM PRÉ TOP B, e possuírem serviços adicionais avulsos ativos, terão tais serviços desativados, com exceção dos serviços de seguro. Os clientes terão a contratação de serviços adicionais avulsos bloqueada. Fica a critério do cliente, após a migração, realizar o desbloqueio para contratação de serviços de Vas avulsos, e recontratar os serviços avulsos que ele já possuía ou contratar novos serviços.

Caso o cliente venha de qualquer oferta TIM Controle para o Pré-Pago sem realizar a opção de oferta, a TIM pode direcioná-lo para qualquer oferta do portfólio TIM PRÉ TOP, desde que o mesmo seja informado sobre qual oferta fará parte e tenha a possibilidade de migrar para outra, caso deseje.

Caso o cliente pré-pago vá para qualquer oferta TIM Controle e ainda possua saldo de recarga em reais (R\$), ele perderá esses créditos e começará um novo ciclo no plano TIM Controle.

9. CANCELAMENTO

O cliente pode solicitar o cancelamento da oferta TIM PRÉ TOP B ligando para *144 ou acessando o MEU TIM (meutim.tim.com.br) pelo celular. Após o cancelamento, o cliente estará aderindo aos termos e condições das seguintes ofertas: para voz, TIM PRÉ INFINITY VOZ DIA; no caso de internet e SMS, a oferta TIM PRÉ INFINITY WEB 100 MB.

10. CONVIVÊNCIA

A oferta TIM PRÉ TOP B não é compatível com todas as ofertas do Plano TIM Pré por isso o cliente deverá acessar o site da TIM (www.tim.com.br) e verificar quais ofertas e promoções estão disponíveis para contratação enquanto estiver com uma das ofertas vigente.

11. VIGÊNCIA

Esta oferta está válida até 30/04/2024, podendo ser prorrogada a critério da TIM.

12. REGRAS GERAIS

O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.

12.2 Considera-se uso indevido do benefício, para tráfego de voz e/ou uso de SMS, passível de bloqueio ou suspensão do acesso quaisquer dos itens abaixo:

12.2.1 Comercialização de minutos/serviços ou utilização dos Torpedos com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do cliente;

12.2.2 Envio de Torpedos promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do cliente;

12.2.3 Envio de Torpedos promocionais indesejados classificados como SPAM.

12.2.4 Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;

12.2.5 Uso estático (sem mobilidade) do aparelho;

12.2.6 Desbalanceamento do tráfego saínte/entrante, com utilização com 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês;

12.2.7 Utilização do benefício para realização de conferências, ou seja, não está permitido a realização de chamadas (local e longa distância nacional, com o cód 41) para diferentes números de qualquer operadora simultaneamente;

12.2.8 Utilização do benefício para uso que não seja de pessoa para pessoa (P2P), não sendo permitida a utilização para serviços de Sala de Conversação, Telemizade, Telesexo e similares.

12.3 Os clientes perderão definitivamente os benefícios da oferta nos seguintes casos:

12.3.1 Cancelamento do plano Pré-Pago;

12.3.2 Migração do Plano Pré-Pago para Pós-Pago/Controle da TIM;

12.3.3 Trocas de número de acesso (celular TIM), troca de TIMChip ou troca da área de registro;

12.3.4 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Oferta, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente.

12.4 É vedado ao CLIENTE utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.

12.5 A participação do cliente nesta Oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.

12.6 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou



qualquer fato que torne excessivamente onerosa as Ofertas, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Oferta.

12.7 Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

12.8 Os benefícios deste regulamento são válidos somente para uso dentro da rede TIM. Não é válido para Roaming Internacional e uso fora da rede da TIM. Consulte www.tim.com.br para consultar os preços nessas condições.

Mais informações no site www.tim.com.br.